

SRE - SP
COENGE - CAF - SP
Rua Ciro Soares de Almeida, 180 - Bairro Vila Maria
| CEP 02.167-000
São Paulo/SP |Telefone:

Ofício nº 19089/2018/COENGE - CAF - SP/SRE - SP-DNIT

São Paulo/SP, 07 de junho de 2018.

Ao Senhor
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba /SP
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267. Bairro Vila Virgínia.
CEP: 08.573-040 – Itaquaquecetuba/SP

Assunto: Requerimento 27/2018: Solicitação de informações sobre os projetos de liberação da passagem de nível aos pedestres e veículos na Rua Nossa Senhora d'Ajuda e a construção e projeto definitivo do Buraco do Gibi.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50608.000753/2018-91.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício n.º 39/2018/DSP, de 18 de abril de 2018, referente ao Requerimento 27/2018, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix, referente a informações acerca de:

- Projetos de liberação da passagem de nível aos pedestres e veículos na Rua Nossa Senhora d'Ajuda;
- Construção de passagem subterrânea de projeto definitivo do Buraco do Gibi – passagem inferior à via férrea, contemplando a passagem de dois veículos e pedestres, entre a Rua Santa Rita de Cássia e Estrada de Santa Isabel no Bairro Vila Japão.

Referente ao Requerimento 27/2018, cumpre-nos informar:

1. O trecho ferroviário em questão se encontra hoje sob concessão da MRS Logística. Assim, a responsabilidade acerca de questões que afetem a operação ferroviária e da manutenção das estruturas recebidas na concessão da via são da concessionária.
2. Assim, não compete ao DNIT a liberação de passagens em nível para pedestres, e nem a criação de novas passagens em nível para veículos, já que estas influenciam diretamente na operação ferroviária. Ainda, posto que passagens em nível diminuem a segurança viária de forma localizada, fazendo com que os trens tenham de reduzir sua velocidade, e assim, acarretando em

perda de capacidade operacional no trecho, a indicação é que as passagens em nível existentes sejam eliminadas, e não a criação de novos pontos de conflito viário.

3. Assim, solicitamos que os projetos em questão sejam discutidos diretamente com a concessionária do trecho, a MRS Logística, e a agência reguladora, a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

4. Das quatro perguntas apresentadas no requerimento da vereadora, apenas a pergunta 3, sobre a existência nos órgãos federais de estudos e projetos de construção de passagem inferior na localização da passagem nomeada como “Buraco do Gibi”, é da competência do nosso órgão, e nesta questão, cumpre-nos informar:

4.1. Foi encaminhada a nossa superintendência pleito para a realização de projeto revitalização do Buraco do Gibi, através do Ofício n.º 22/2018/DSP, de 7 de março de 2018, em referência ao Requerimento n.º 14/2018.

4.2. Foi realizada a análise técnica do pleito, no Processo 50600.006149/2018-49, que visou explicitar que a revitalização do Buraco do Gibi é uma questão que não tem ligação direta com a operação ferroviária, e sim com a mobilidade urbana da cidade. Desta forma, sugerimos novamente o contato direto com a concessionária a MRS Logística e a ANTT. Por se tratar de uma questão de mobilidade urbana, a prefeitura também poderia pleitear a revitalização junto ao Ministério das Cidades, que tem como competência a melhoria da mobilidade urbana dos municípios.

4.3. Em relação aos estudos e projetos que estão sendo previstos de realização pelo órgão federal DNIT, não contempla a passagem em questão, já que a prioridade do órgão é a melhoria operacional da ferrovia, e aumento de segurança, focando então na eliminação de conflitos diretos entre o tráfego urbano e ferroviário, como ocorre em passagens de nível.

4.4. Assim, em relação à região de Itaquaquecetuba, informamos que estamos iniciando estudos de viabilidade e projeto de desnivelamento da passagem em nível que ocorre na Estrada Municipal do Úna, em Itaquaquecetuba/SP. Esta passagem de nível foi analisada nos estudos do PROSEFER – Programa de Segurança Viária, realizado em meados de 2009, no qual foi prevista a necessidade do desnivelamento dos tráfegos rodovias e ferroviário.

4.5. Como o PROSEFER realiza uma análise de viabilidade em termos mais gerais, verificou-se a necessidade de novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para a análise da eliminação do conflito urbano-ferroviário, para confirmar a necessidade de intervenção e seu momento ideal, e a melhor alternativa de solução para transposição, com os devidos projetos básico e executivo da solução mais adequada.

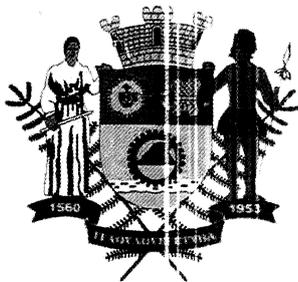
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Menezes Ravagnani, Superintendente Regional do Estado de São Paulo**, em 11/06/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176324** e o código CRC **7FD6C1FB**.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 18 de abril de 2018

OFÍCIO Nº 39/2018/DSP

Senhor:

Encaminho cópia do *Requerimento nº 27/2018*, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix, devidamente aprovado por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ROBERTO MENEZES RAVAGNANI

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT DE

SÃO PAULO